

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 03 de Outubro de 2000, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)** , para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentarias:

03.01 - Departamento de Administração e Previdência

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

020 - Super. E Coord. Superior

2012 - Operac. Da secretaria geral, Rec. Humanos e Previdência

3111-01 - Pessoal Civil - Vencimentos

R\$ 65.000,00

03.04 - Departamento de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino regular

2020 - Manut. Do Ens. Fundam., Merenda escolar, Const, Ampl. e Ref. de Escolas

3111-01 - Pessoal Civil - Vencimentos

R\$ 30.000,00

03.07 - Departamento de Higiene e Saúde

13 - Saúde e Saneamento

75 - Saúde

428 - Assistência Médica Sanitária

2028 - Manutenção do Departamento de Saúde Pública

3111 - Pessoal Civil

R\$ 23.000,00

03.04 - Departamento de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino Regular

2021 - Manut. Do Fundo Munic de desenvolvimento da educação Fundamental (FUNDEF)

3214 - Contribuições a Fundos

R\$ 50.000,00

Parágrafo único - A Suplementação inerente ao fundo municipal de Educação, código 3214, fica desdobrado no orçamento respectivo (Decreto 231/99) da seguinte forma:

03.04 - Departamento de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino regular

2021 - FUNDEF/ Município (Ens. De 1ª a 8ª série)

3111 - Pessoal Civil

R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, fica cancelada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - Departamento de Administração e Previdência

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

020 - Supervisão e Coord. Superior

2012 - Operacionalização da Sec. Geral Rec. Humanos e Previdência

3191 - Sentenças judiciais

R\$ 60.000,00

03.03 - Departamento de Agricultura e Pecuária

04 - Agricultura

14 - Produção Vegetal

078 - Mecanização Agrícola

2015 - Atendimento ao Pequeno Produtor Rural/ Convênio Pronaf

4120 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 30.000,00

03.04 - Departamento de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

41 - Educação da Criança de 0 a 06 anos

185 - Creche

2018 - Centro de Educação Infantil (creches)

4110 - Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

03.04 - Departamento de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino Regular

2020 - Manutenção do Ensino Fund., Merenda Escolar, Const, Ampl. e reformas de escolas

4110 - Obras e Instalações

R\$ 25.000,00

4120 - Equipamento e Mat. Permanente

R\$ 20.000,00

03.07 - Departamento de Higiene e Saúde

13 - Saúde e Saneamento

75 - Saúde

428 - Assistência Médica e Sanitária

2028 - Manutenção do Departamento de Saúde Pública

4120 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.000,00

03.08 - Departamento de Ação Comunitária

15 - Assistência e Previdência

81 - Assistência

487 - Assistência Comunitária

2032 - Assistência Comunitária a idosos e deficientes

3120 - Material de Consumo

R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS

Em 05 de Outubro de 2000.



ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal